

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 23.601-Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDEB, a seguinte proposta:

**Art.1º** Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 23.601-Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDEB**, o valor de R\$ 19.538,82 (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais, e oitenta e dois centavos),na atividade **3034-Promoção de atividades para prática esportiva e de lazer**, conforme Anexo I.

**Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 19.538,82 (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais, e oitenta e dois centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de promover e patrocinar atividades esportivas e de lazer é que faço essa emenda aditiva, assegurando a todos esse direito de realizar eventos esportivos para a população, haja vista que os recursos para atender a essas demandas no interior do estado são insuficientes.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 201, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual